



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE RUBIM/MG

ADM: 2021/2024

**RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL nº 01/2023 do CMDCA de Rubim/MG**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE RUBIM/MG**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RUBIM/MG, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.099/2014 e pelo Decreto nº 66/2019, RETIFICA o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2027 nos termos a seguir:

I. O item 2.2 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

*"2.2 Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha."*

II. O item 7.4 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

*"7.4 São elegíveis os conselheiros tutelares independente do número de mandatos por eles exercidos."*

III. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2023 do CMDCA de Rubim/MG.

Publique-se.

Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal.

Município de Rubim, 04 de abril de 2023.

Clébia Mendes da Silva Reis  
Presidente do CMDCA de Rubim/MG